

20.07.23



Audiência

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste**

9.45

Rua Atílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO Nº 5001480-58.2020.8.24.0235/SC**

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**ACUSADO:** JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA

Dr. Rui Nello Junia  
Gabriel Cerino

**MANDADO Nº 310043175828**

98891-7043  
3524-0920

**JUIZ DO PROCESSO:** LUISA RINALDI SILVESTRI - Juiz(a) de Direito

**OBJETO:** INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para que compareça(m) na audiência designada, na Sala de Audiências deste Juízo de Direito.

As testemunhas/acusados deverão comparecer presencialmente - salvo comprovação da impossibilidade, e atentar-se que o fórum da Comarca de Herval d'Oeste, recentemente, mudou de endereço, localizando-se, a partir de 08 de setembro de 2020, na Rua Atílio Pagnoncelli, n. 121, Centro.

Qualquer contato/dúvida em relação a audiência poderá ser feito através do número de WhatsApp (49) 3521-8816, caso a audiência se realize em segundas, terças, quintas e sextas-feiras.

Para audiências que sejam realizadas nas quartas-feiras deverá ser utilizado o número de WhatsApp (49) 3521-8821.

**DESTINATÁRIO:** VITOR GABRIEL COELHO PEREIRA, CPF: 117.143.979-20, podendo ser encontrado na OUTROS ITORORO, 130, NSA SRA APARECIDA, Herval d'Oeste/SC - 89610000 (Residencial) Obs.: Telefone: (49) 99801-3303

**AUDIÊNCIA:** Instrução e Julgamento

**DATA:** Dia ~~18/07/2023~~ às 14:30 horas.

**LOCAL:** Rua Atílio Pagnoncelli, n. 121, Centro, Herval d'Oeste/SC, CEP 89610 000.

**ADVERTÊNCIA:** Se, regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública. (art. 218, CPP). O juiz poderá aplicar à testemunha faltosa a multa prevista no art. 453, sem prejuízo do processo penal por crime de desobediência, e condená-la ao pagamento das custas da diligência. (art. 219, CPP).

**OBSERVAÇÃO:** Deverá vir munido de documentos pessoais.

Documento eletrônico assinado por **SARAJANE RODRIGUES CANDEIA, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo/controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo/controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310043175828v2** e do código CRC **ff47a86e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SARAJANE RODRIGUES CANDEIA

Data e Hora: 17/5/2023, às 14:50:34

**Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.**

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

Recomendação CNJ n. 111/2021

Disque 190 - Polícia Militar

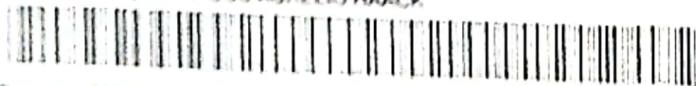
WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

5001480-58.2020.8.24.0235

310043175828 .V2

Oficial de Justiça MARCELO AURÉLIO HAACK



Processo 5001480-58.2020.8.24.0235



Mandado 310043175828